

Nº 58 - DOU – 26/03/2025 - Seção 1 – p.103

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 6.763, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Descredencia serviços da Atenção Primária à Saúde - APS por não cumprimento dos critérios e dos prazos exigidos para a homologação dos códigos referentes ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES de polos do Programa Academia da Saúde - PAS.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Descredenciar um polo do Programa Academia da Saúde - PAS, credenciado por meio da Portaria GM/MS nº 1.918, de 17 de novembro de 2023, devido ao não cumprimento do prazo máximo de três competências consecutivas, a contar da data da publicação da Portaria de credenciamento, e dos critérios exigidos para a homologação dos códigos referentes ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, nos termos do Anexo 1, do Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, e do Anexo II, da Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 2 de junho de 2021.

Art. 2º Fica descredenciado, conforme o Anexo a esta Portaria, um polo do Programa Academia da Saúde - PAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS
PADILHA

ANEXO

POLO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - PAS DESCREDENCIADO POR NÃO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS E DO PRAZO EXIGIDO PARA A HOMOLOGAÇÃO DOS CÓDIGOS REFERENTES AO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CNES DE POLOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - PAS

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES DO POLO DO PROGAMA ACADEMIA DA SAÚDE
SP	350320	ARARAQUARA	4228014